

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Piauí

*(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 12472, datada de 9 de maio de 2024.)***EDITAIS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO**

O SECRETÁRIO-GERAL DA MRAE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo art. 8º, § 2º, da Lei Complementar nº 262, de 30 de março de 2022, pelo art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno da MRAE, e pelo art. 4º do Regimento Interno do Comitê Técnico da MRAE, Convoca a 3ª Reunião Extraordinária do Comitê Técnico da MRAE, com início às 09:00 e término às 12:00 do dia 14 de maio de 2024, na Avenida Rio Poti, nº 1046, bairro Fátima, Teresina/PI, CEP 64049-410, na sala de Reunião da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Apreciação prévia de resolução para a delegação das funções de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI;

II - Apreciação prévia de resolução para a delegação das funções de gestão administrativa da MRAE à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da SUPARC;

III - Apresentação do parecer da consultoria jurídica da MRAE acerca da instauração de procedimento licitatório;

IV - Apreciação prévia das minutas de edital e contrato, com seus anexos;

V - Emissão de parecer sobre a formalização da instauração de procedimento licitatório à concessão regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma do art. 66 do Regimento Interno da MRAE;

VI - Apreciação prévia de resolução que disciplina a gestão do contrato de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como procedimentos da MRAE relacionados;

VII- Apreciação prévia do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB);

VIII - Apreciação prévia do critério para repartição do valor da outorga da concessão do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário entre os entes integrantes da microrregião e;

IX - Definição de calendário de reuniões ordinárias.

Teresina (PI), 08 de maio de 2024.



## **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário-Geral da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 12383, datada de 9 de maio de 2024.)

### **COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

#### **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 00071.005025/2021-07 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO N.º 00071.002035/2024-25.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**GLEBA 05 VERA MENDES**" - Município de Vera Mendes/PI.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 65/2024**

##### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O **INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI**, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da **Lei Estadual n.º 8.006/2023**, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**GLEBA 05 VERA MENDES**" - **Município de Vera Mendes/PI, com área delimitada de 7.016,4004 ha (sete mil, dezesseis hectares, quarenta ares e quatro centiares) e perímetro de 44.092,980 m.**"

##### **2. CONVOCAÇÃO:**

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória n.º 238/2021/DG - INTERPI**, de 05/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 218, de 06 de outubro de 2021, página 61, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) ocupantes: não identificados**

**IV) os confinantes: não identificados**

